

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

R.O. Nº 047/CEDC/2019
CONVOCAÇÃO OFÍCIO Nº 008/2019 DE 26/04/2019
REUNIÃO EM 10/05/2019

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES –CEDC

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência da Conselheira Rosinei do Vale - Faculdade Evangélica do Paraná- FEPAR, para deliberar sobre a pauta constante no Ofício nº 008/2019-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Lopes Toledo Neto - Universidade Estadual do Norte do Paraná –UENP - Bandeirantes, Odimeia Teixeira Mendes - Universidade Estadual do Centro Oeste–UNICENTRO - Irati, José Fabiano Costa Justus– Universidade Estadual de Ponta Grossa–UEPG, e Tânia Regina Santos Soares – Universidade Estadual de Maringá-UEM. Antes de dar início à pauta, a reunião teve a participação do Professor Mário Cândido de Athayde Junior, ex-Coordenador de Ensino Superior da SETI, o qual iniciou sua fala trazendo esclarecimentos sobre dois processos que se encontram na SETI, um relativo ao processo de reestruturação do regimento interno do CEDC e outro a minuta do termo de Cooperação entre SETI/CEDC/IML. Sobre o novo Regimento explicou que, tendo em vista a indefinição a respeito dos rumos da SETI, ele próprio solicitou a suspensão inicial do trâmite deste documento até que os ajustes administrativos da SETI fossem definidos. Esclareceu que alguns dias antes da reunião, o Governo do Estado anunciou a decisão de tornar a SETI uma Superintendência, e que com essa definição os processos seguiriam o trâmite. Salientou que, o documento já havia passado pelo jurídico da SETI, que o devolveu para o proponente solicitando as justificativas para cada item alterado no regimento. A respeito da minuta do termo de cooperação entre SETI/CEDC/SESP, esclareceu que a SETI recebeu a devolutiva da SESP solicitando ao CEDC a elaboração de um plano de trabalho. Lamentou e reconheceu o fato da SETI não ter tido condições de atender plenamente ao CEDC, e agradeceu ao qualificado trabalho realizado pela presidente Rosinei, elogiou a sua pro-atividade e reconheceu significativas mudanças no Conselho após o período em que ela assumiu. Após o Professor Mario se retirar, a reunião teve continuidade com os seguintes itens de pauta: **ITEM 1:** Discussão, aprovação e assinatura da ATA de 28/09/2018. **ITEM 2:** Discussão, aprovação e assinatura da Ata de 26/02/2019. **ITEM 3:** Informes sobre os seguintes documentos: Regimento Interno do CEDC. Termo de Cooperação SETI/CEDC/SESP e Logo comemorativo. **ITEM 4:** Informe sobre o documento remetido ao Ministério Público. **ITEM 5:** Revisão do Folder do CEDC.

39 **ITEM 6.** Avaliação da página eletrônica do CEDC. **ITEM 7:** Discussão sobre os
40 encaminhamentos da Listagem de Distribuição de Cadáveres 2019-2020. **ITEM 8.**
41 **Assuntos Gerais.** ITEM 1: O professor João realizou a leitura da ata da reunião do dia
42 28/09/2019, a qual, após alterações pertinentes que se fizeram necessárias, foi aprovada
43 pelos presentes. ITEM 2: A presidente Rosinei realizou a leitura da ata do dia 26/02/2019, a
44 qual, também após correções, foi aprovada pelos presentes. ITEM 3: A presidente Rosinei
45 apresentou a situação referente ao novo Regimento, informou que o jurídico da SETI
46 realmente solicitou que o CEDC expusesse os motivos de cada alteração feita no regimento,
47 e que ela havia realizado as justificativas do artigo I ao V, as quais ela apresentou aos
48 conselheiros, e acrescentou que havia solicitado ao professor João a finalização das
49 justificativas, mas o mesmo informou não ter tido tempo suficiente para a realização deste
50 trabalho. Com relação ao termo de cooperação SETI/CEDC/SESP, a presidente relatou que
51 foi solicitado pela assessoria da Polícia Científica do Estado do Paraná, a elaboração pelo
52 CEDC, de um plano de convênio de cooperação entre os interessados para que a
53 concessão de corpos para estudos seja efetivada. Ficou definido pelos conselheiros que
54 seria requisitado à SETI um modelo de plano de trabalho para que a solicitação da SESP
55 seja atendida. O Logo Comemorativo referente aos 10 anos do CEDC aprovado pela
56 Assessoria de Comunicação foi apresentado e definido que o mesmo seria utilizado nos
57 documentos oficiais do CEDC por um ano. ITEM 4: com relação ao encaminhamento de
58 documentação ao Ministério Público, referente à doação direta à UFPR, os documentos
59 foram encaminhados ao GAECO pelo ofício nº 006/2019, na data de 29/03/2019, sendo
60 entregue neste mesmo dia a este órgão. ITEM 5: a Presidente apresentou as alterações
61 realizadas por ela no antigo folder de divulgação da importância da doação de corpos para
62 estudos, e após leitura e análise foi definido o novo texto do mesmo, o qual será
63 encaminhado para a SETI para impressão e posterior encaminhamento às IES para
64 replicarem e utilizarem em campanhas de divulgação do tema. Foi sugerido que o folder
65 seja disponibilizado na página do CEDC e encaminhado por e-mail para as IES. ITEM 6: a
66 respeito da avaliação da página eletrônica do CEDC, a Presidente relatou que o CEDC
67 continua tendo problemas com a atualização da página no portal da SETI, e que as mesmas
68 não estão sendo alimentadas pelo setor de TI, sendo que os últimos dados foram inseridos
69 no final do ano de 2018. A página foi revisada pelos conselheiros, e identificados os itens
70 que precisam ser atualizados, os quais serão repassados para o setor responsável. Para
71 agilizar as tratativas foi solicitada a presença da Professora Irvana Chemin Branco,
72 Assessora de Comunicação da SETI, e apresentada a ela a situação referente à página do
73 CEDC. Ela informou sobre a falta de pessoal com capacidade técnica para dar suporte à
74 demanda, mesmo assim se comprometeu a atualizar a página até o dia 14/05/2019, e

75 disponibilizou o funcionário Lucas para atender as solicitações do CEDC. Ainda referente à
76 atualização da página, foi identificada a necessidade de inserção da Resolução 2455/2016
77 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná – PGJ/PR, a qual regulamenta a
78 fiscalização por parte do Ministério Público nos processos de distribuição de cadáveres.
79 ITEM 7: Com relação aos encaminhamentos da listagem de distribuição de cadáveres,
80 considerando que as alterações nos critérios aprovados pelo CEDC ainda não são de
81 conhecimento das IES, e que estas ainda não tem clareza sobre a vigência da listagem
82 atual, esta permanecerá vigente até o mês de junho de 2020, período este em que será
83 suprimida a duplicidade de IES na listagem, tal duplicidade se justificava pelas IES
84 possuírem curso de medicina, todavia, o CEDC entende que diante da falta de agilidade no
85 andamento da listagem, a continuidade dessa prática não é adequada. Fica definido que em
86 março de 2020 será solicitada às IES os documentos complementares a fim de atender a
87 todos os critérios do novo sistema de classificação para recebimento de corpos. ITEM 8:
88 Assuntos Gerais: A presidente relatou que no dia 14 de abril de 2019, participou de uma
89 reunião na Pontifícia Universidade Católica PUC-PR, a pedido desta Instituição, na qual
90 estavam presentes: Dra Suzana Piska, Procuradora Jurídica; Prof. Dr. Geraldo Sebbem,
91 docente da Escola de Medicina; Sra Vanessa Coan, Coordenadora Administrativa da Escola
92 de Medicina e Sra Andréa Lopes, Gerente dos Laboratórios da Escola de Medicina, nessa
93 ocasião a mesma prestou esclarecimentos a respeito dos trâmites administrativos do CEDC,
94 sanou dúvidas sobre o processo de doação de corpos às IES e também relatou as
95 dificuldades para o pleno funcionamento do Conselho. Participou também em abril, de uma
96 reunião no IML-PR com o Diretor da Polícia Científica, Dr. Leon Grupenmacher; o novo
97 Diretor do IML-PR Dr. Aldo Pesarini e Dr. Alexandre Mikos, do departamento jurídico. Nessa
98 ocasião o Diretor da Polícia Científica relatou que até o presente momento o CEDC, ao fazer
99 as tratativas diretamente com o Diretor do IML, vem agindo de forma equivocada, uma vez
100 que este órgão está subordinado à Polícia Científica, sendo que as tratativas devem então
101 ser realizadas com este órgão; os encaminhamentos dessa reunião se deram no sentido de
102 firmar parcerias e de trabalho em conjunto. A Presidente apresentou aos conselheiros o
103 Ofício N^o 004/2019 que foi encaminhado à SETI a respeito da demanda do CEDC junto a
104 este órgão. Os conselheiros deram continuidade no trabalho de elaboração das justificativas
105 das alterações no Regimento Interno do CEDC. Para finalizar, a presidente lembrou as
106 dificuldades constatadas por sua gestão, e as metas que foram estabelecidas no início desta
107 composição do CEDC (2017-2019), que estão descritas na Ata da Reunião Extraordinária N^o
108 003/2018, de 06 de abril de 2018. Salientou ainda a extrema necessidade de uma
109 secretária para atender às questões do CEDC. Nada mais havendo a tratar, declarou-se
110 encerrada a reunião, da qual eu Odíméia Teixeira Mendes, Conselheira do CEDC-PR, lavrei

111 a presente ata que, aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

112

113 **Rosinei do Vale-FEPAR**

João Lopes Toledo Neto-UENP

114 Presidente do CEDC- PR

Vice-Presidente do CEDC-PR

115

116

117

118 **José Fabiano Costa-UEPG**

Odiméia Teixeira Mendes-UNICENTRO

119 Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual do Centro-Oeste/Irati

120

121 **Tânia Regina Santos Soares-UEM**

122 Universidade Estadual de Maringá

123